
S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Despacho n.º 560/2017 de 13 de Março de 2017

Nos termos do n.º 1, do artigo 168.º, dos n.ºs 1 e 3, do artigo 169.º, do n.º 1 do artigo 170.º e do n.º 3, do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à anulação do Despacho n.º 500/2017, de 6 de março, publicado no n.º 43 da II Série do *Jornal Oficial*, por corresponder à publicação em duplicado do Despacho n.º 499/2017, de 6 de março, publicado no n.º 43 da II Série do *Jornal Oficial*.

6 de março de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.